



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 080/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ato n.º 237/2018/PGJ, relativo à convocação do Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Flávio Mota Moraes Silveira, nos termos do art. 110, inciso III, da Lei Complementar n.º 011/1993, para atuação na 16.ª Promotoria de Justiça da Capital, a contar de 21/08/2018;

CONSIDERANDO a instrução do PGA n.º 001.2019.000607;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a revogação do Ato n.º 237/2018/PGJ, a contar de 24/09/2018, consoante Ato n.º 266/2018/PGJ;

CONSIDERANDO o voto do ilustre relator, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça Conselheiro, Dr. Carlos Antonio Ferreira Coêlho, modificado oralmente no sentido de que fosse ratificada a convocação e convalidados os atos praticados no interregno compreendido entre 21/08/2018 e 24/09/2018;

CONSIDERANDO a sugestão, aprovada por unanimidade, no sentido de que a ratificação da convocação seja condicionada à apresentação da Certidão de Regularidade de Serviço a ser expedida pela douta Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, em sessão ordinária realizada em 09 de agosto de 2019;

RESOLVE:

I) REFERENDAR a convocação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Flávio Mota Moraes Silveira, feita pelo Ato n.º 237/2018/PGJ, para a 16.ª Promotoria de Justiça da Capital;

II) CONDICIONAR o referendo a que alude o item I desta Resolução à apresentação de Certidão de Regularidade de Serviço a ser expedida pela douta Corregedoria-Geral do Ministério Público;

III) CONVALIDAR os atos praticados pelo aludido membro durante a vigência do Ato n.º 237/2018/PGJ.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 09 de agosto de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

*Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP*

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO

Membro e Relator

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária do c. CSMP

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro

SILVIA ABDALA TUMA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Karla Fregapani Leite, Procurador(a) de Justiça**, em 13/08/2019, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, Procurador(a) de Justiça**, em 15/08/2019, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Públio Caio Bessa Cyrino, Procurador(a) de Justiça**, em 19/08/2019, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Ferreira Coêlho, Procurador(a) de Justiça**, em 23/08/2019, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Abdala Tuma, Procurador(a) de Justiça**, em 26/08/2019, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Maria Pordeus e Silva, Corregedor(a)-Geral de Justiça**, em 27/08/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 28/08/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0366750** e o código CRC **A0AB8F38**.
